DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026** **Nº 208**

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO P Nº 051/2026-LEG/ALE

Dispõe sobre a suspensão temporária de pagamentos, abertura de procedimentos licitatórios e formalização de novas contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro, a responsabilidade fiscal e a adequada gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das despesas administrativas e de organização da programação financeira desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam temporariamente suspensos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, até 19 de novembro de 2026:

I – os pagamentos decorrentes da conversão em pecúnia de férias e de licença-prêmio dos servidores, ressalvadas as obrigações legalmente exigíveis;

II – a autorização e a programação de pagamentos a fornecedores referentes aos contratos administrativos vigentes, exceto água, energia elétrica, internet e encargos;

III – a abertura de novos procedimentos licitatórios;

IV – a formalização de novas contratações administrativas, inclusive aquelas decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.11.10 12:50:10 -04'00'

VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Art. 2º As medidas previstas no art. 1º não se aplicam às despesas e aos procedimentos cuja realização seja indispensável ao cumprimento de obrigação judicial.

Art. 3º As unidades administrativas responsáveis deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Ato, abstendo-se de iniciar novos procedimentos ou encaminhar despesas abrangidas pelas suspensões, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente em exercício– ALE/RO